

Número do Processo: 048/24.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ALDEMAR COSTA TORRES (CAPILÉ), LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA MARIA GONÇALVES COM A RUA DIANA BATISTA, SITUADA NO SETOR SUL, III ETAPA. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jakson Charles que “Dispõe sobre a denominação de PRAÇA ALDEMAR COSTA TORRES (CAPILÉ), localizada entre a Avenida Maria Gonçalves com a Rua Diana Batista, situada no Setor Sul, III etapa”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa nomear a referida praça dando-lhe o nome de grande personalidade local, que foi o senhor Aldemar Costa Torres (Capilé).

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 29 de

dezembro de 2024.

JAKSON CHARLES  
Vereador

Vereador(a) Relator(a)  
JOÃO CÉSAR ANTONIO PEREIRA  
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

SC/LSN/2024

Encaminhe-se à Comissão de Esportes,

Lazer e Juventude

em 29/10/2024

Presidente